

Porto n° 935 / 74.

O Projeto Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e em sessão da seguinte lei:

Artº 1º - Fica concedido o Título de cidadão mateusense ao senhor Alvaro Barnabé,

Artº 2º - A entrega do Título deverá ser em sessão solene no dia 01 de maio do corrente ano, às 19.30 horas.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º - Resgam-se as disposições em contrário.

São Mateus (E.S), 30 de abril de 1974

Registrado e passado na Secretaria desta Prefeitura, aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e quatro.

- secretário -